



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**EDITAL 001/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o Edital que abre as inscrições para o processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Turma 2017. Poderão se inscrever profissionais com Diploma de Graduação em curso superior da área da saúde, ciência da computação, ciências da informação ou administração. Os prazos e requisitos definidos para o processo são os seguintes:

**1. INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, bem como dos Editais complementares que porventura venham a ser publicados.

1.2 Período de inscrição: de 03 de Agosto a 17 de Agosto de 2017.

1.3 As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

1.3.1 Preferencialmente diretamente na Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde - CCS/UFSC, de segunda a sexta-feira, das 10hs às 12hs e das 14hs às 16hs. **Não será realizada conferência ou autenticação de documentos no momento da entrega. É de responsabilidade do candidato se certificar de que todos os documentos necessários para a inscrição estejam no envelope.**

**Obs.** O candidato deverá protocolar a inscrição no momento da entrega da documentação.

1.3.2 Pelo correio via SEDEX, endereçadas à Universidade Federal de Santa Catarina. Aos cuidados do Centro de Ciências da Saúde para o Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde - Florianópolis – SC, CEP 88040-900. Serão aceitas inscrições postadas até 17 de Agosto de 2017. No caso de eventuais problemas ou greve nos Correios, a inscrição deverá ser feita diretamente no Programa.

1.4 O candidato inscrever-se-á na Área de Informática em Saúde na Linha de Pesquisa a que está vinculado o seu Plano de Estudos (Anexo 1).

1.5 Não será aceita, em hipótese alguma, a entrega de envelopes fora das datas e horários estipulados para a inscrição.

1.6 Não será permitido complementar a documentação após a data final de inscrição.

1.7 Não serão aceitas inscrições condicionais.

1.8 A documentação da inscrição será conferida e homologada pela Comissão de Seleção. As inscrições homologadas e não homologadas serão divulgadas no mural do Departamento Enfermagem do CCS/UFSC e na página do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br/>) no dia 22 de Agosto de 2017.

## **2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

2.1 Requerimento de Inscrição com foto 3x4 atualizada (Anexo 2).

2.2 Declaração de Encaminhamento de Documentação (Anexo 3) impressa e assinada pelo candidato.

2.3 Diploma de Graduação (cópia autenticada) ou declaração de conclusão do curso (cópia autenticada) superior da área da saúde, ou ciência da computação, ou ciências da informação ou administração. No caso de aprovação, a declaração de conclusão do Curso, deverá ser substituída pelo Diploma no ato da matrícula.

2.4 Fotocópia autenticada de documento de registro profissional, Carteira de Identidade e CPF (documento similar para estrangeiros).

2.5 Ficha de pontuação curricular devidamente preenchida (Anexo 4) e documentos comprobatórios dos itens pontuados organizados **na mesma ordem que citados na ficha**. Não serão considerados currículos apresentados em modelo ou forma diversos do indicado neste edital.

Obs. Salienta-se que é de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de pontuação curricular, cuja pertinência para cada atividade será avaliada e referendada ou corrigida pela Comissão de Seleção.

2.6 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, impresso em UMA VIA, completo, padrão ABNT, de todo o período. Deverão ser apresentados comprovantes (cópias dos documentos) apenas das atividades consideradas no Anexo 4, desenvolvidas no período 2013-2017, atendendo a sequência e orientações do respectivo. Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.

2.7 – Comprovação de atuação no cargo pela instituição empregadora, bem como ciência da direção da instituição acerca da inscrição no processo seletivo (Anexo 5)

2.8 - Pré-Projeto, em três vias. O tema de estudo do candidato deverá estar vinculado a uma das duas linhas de pesquisa proposta pelo curso (Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde/ eSaúde ou Telesaúde) contendo: título, introdução/contextualização do problema, objetivos, esboço metodológico, potencial de inovação, de avanço científico/tecnológico e impacto social e econômico (com no máximo 15 páginas incluído bibliografia e anexos). (Anexo 6)

2.9 Comprovação emitida nos últimos dois (2) anos de conhecimento de língua inglesa: São aceitas proficiências obtidas em exames reconhecidos pela CAPES: certificado do *Test of English as Foreign Language TOEFL* (mínimo de 213 pontos para o Computer-based-test-CBT ou 550 pontos para o Paper-based-Test ou 80 pontos para o Internet-based-TestIBT) ou ainda, do *International English Language Test IELTS* (mínimo de 6 pontos), ambos com validade de 2 anos. Também serão aceitos comprovantes de aprovação em exames de proficiência ou aprovação em curso específico de proficiência em língua inglesa, de no mínimo 120 horas, ministrados por Instituições Públicas Federais e Estaduais de Ensino Superior, emitidos nos dois últimos anos. Caso o candidato não tenha comprovante de conhecimento da língua inglesa, para fins de inscrição, será aceita uma declaração de próprio punho que informe o nível de conhecimento da língua inglesa. Entretanto, caso o candidato seja selecionado, para fins de matrícula, será exigido o comprovante de conhecimento da língua inglesa até seis meses após o início do curso.

2.10 - Carta de compromisso com o PPGINFOS (Anexo 7).

2.11 - A documentação dos candidatos aprovados não será devolvida. A documentação dos candidatos não aprovados/não selecionados será disponibilizada para devolução na Secretaria Administrativa do Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde, ao término do processo seletivo, por um período de 30 dias, a partir de 18 de Setembro de 2017 (exceto as cópias dos planos de estudo). Após este prazo, a documentação será destruída.

### **3. VAGAS**

3 - Vagas disponíveis: total de 20

3.1 - As vagas deste edital serão destinadas a candidatos brasileiros, de instituições de saúde ou que atuam no projeto de eSaúde.

3.2 - As vagas serão disponibilizadas em dois grupos:

a) 06 vagas para os profissionais que possuem vínculo com o eSaúde.

b) 14 vagas para profissionais que exercem suas atividades no serviço de saúde devidamente comprovado;

3.3 - Não havendo aprovação de candidatos suficientes para ocupação das vagas em um destes grupos, as vagas poderão ser redistribuídas entre os candidatos do outro grupo.

3.4 - As vagas serão distribuídas, preferencialmente, conforme as linhas de pesquisa e disponibilidade de orientação.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo para ingresso no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde será de 23 de Agosto a 08 de Setembro de 2017 e seguirá aos seguintes critérios em duas etapas:

##### **4.1. PRÉ-SELEÇÃO:**

a) A primeira etapa consta de avaliação do Curriculum Vitae (CV) de cada candidato e de análise do Pré-Projeto, que serão verificados por três docentes da linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição quanto à aderência a linha pretendida.

- Neste momento, procura-se avaliar a aderência da experiência profissional e científica do candidato, contida no CV à sua área de interesse a ser desenvolvida no Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde. No Pré-Projeto serão analisados os seguintes pontos: contextualização da área temática escolhida; delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância da mesma para a profissão e para a sociedade; explicitação de questões relevantes no contexto da temática escolhida que possibilitam o aprofundamento para a elaboração do estudo, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática em informática em saúde, além do potencial inovador, do avanço científico e tecnológico e impacto social e econômico do estudo.

b) Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise da ficha de pontuação curricular será atribuída a nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente a maior pontuação obtida, sendo a nota 7,0 (sete) a mínima a ser atribuída a qualquer candidato nesta etapa.

- c) Para aprovação na pré-seleção, o candidato deverá obter no Plano de Estudos nota mínima de 7,0 e no Curriculum Vitae, nota mínima de 7,0. A média aritmética das avaliações deverá ser igual ou superior a 7,0.
- d) A pré-seleção é eliminatória. Nesta etapa não será necessária a presença dos candidatos. Somente os candidatos pré-selecionados participarão da Segunda Etapa do processo seletivo.
- e) O resultado da pré-seleção será divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) - Piso térreo Bloco H e na página do PPGINFOS no dia 28 de Agosto de 2017.

#### **4.2. SELEÇÃO:**

- a) A divulgação do cronograma das arguições ocorrerá após a pré-seleção. A seleção levará em conta as vagas por linha: Tecnologia de Informação e Comunicação em Saúde (eSaúde) e Telessaúde, de acordo com a disponibilidade e temas de pesquisa dos orientadores.
- b) A Segunda Etapa do processo seletivo constará da arguição do Pré-Projeto a ser desenvolvido, seus objetivos, consistência teórico-metodológica, seu potencial inovador, de impacto científico, tecnológico, social e econômico. Para alcançar aprovação, o candidato deverá obter nota mínima igual a 7,0 (sete) na arguição.
- c) As arguições serão realizadas por ordem de inscrição dos candidatos no período de 29 de Agosto a 06 de setembro de 2017.
- d) Será avaliada a capacidade de sustentação, de argumentação; a clareza de objetivos e as pretensões ao mestrado com relação à aplicação do seu estudo. Cada candidato terá um tempo médio de 15 minutos para arguição da Banca.
- e) A arguição será realizada por três docentes do programa, sendo dois da linha de pesquisa do candidato, que irão atribuir uma nota única de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com base nos quesitos estabelecidos no Anexo 5.

## **5 RESULTADOS**

5.1 A nota final do candidato será a média aritmética simples obtida das notas do pré-projeto, arguição e entrevista.

5.2 A divulgação dos Aprovados e Classificados será realizada no dia 11 de Setembro no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e, na página do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br/>).

5.3 O resultado final dos Aprovados e Classificados, após análise dos recursos, quando for o caso, com as notas finais e classificação dos candidatos aprovados por linha de pesquisa será homologado pelo Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde e divulgado no mural da Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e, na página do PPGINFOS (<http://ppginfos.ufsc.br/>) no dia 13 de Setembro de 2017 a partir das 17 horas.

**Obs. Os recursos serão recebidos até o dia 12 de Setembro de 2017 às 17hs.**

## **6. CLASSIFICAÇÃO**

6.1 - A classificação será feita por ordem decrescente da média aritmética simples obtida na aprovação, respeitando o número de vagas oferecidas em cada linha.

6.2 - A classificação dos candidatos será pelo somatório das notas obtidas no Plano de Estudos, na Arguição do Plano de Estudos e no Currículo.

Serão utilizados como critérios de desempate:

1º - melhor sustentação na arguição do Plano de Estudos;

2º - melhor classificação na avaliação do Plano de Estudos;

3º - melhor pontuação no currículo.

6.3 - O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas quando os critérios para aprovação e/ou classificação dos candidatos não forem satisfeitos.

## **7. REMANEJAMENTO DE CANDIDATOS APROVADOS**

7.1 Caso algum orientador não tenha preenchido sua(s) vaga(s), poderá haver remanejamento de candidato(s) aprovado(s) e não classificado para matrícula em sua linha de pesquisa.

7.2 O remanejamento terá como critérios, além da aprovação do candidato:

- Classificação geral pela nota final do candidato;

- Alinhamento do pré-projeto com tema ligado ao trabalho do professor orientador, a critério deste.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrição	03 a 17 de Agosto de 2017
Homologação das inscrições	22 de Agosto de 2017
Pré-seleção	23 a 28 de Agosto de 2017
Resultado da pré-seleção	28 de Agosto
Arguição do projeto e entrevista	29 de Agosto a 06 de Setembro de 2017
Divulgação dos Aprovados e Classificados	11 de Setembro de 2017
Submissão de recurso	Até 12 de Setembro 2017
Divulgação do resultado final	13 de Setembro de 2017
Matrícula	14 a 15 de Setembro de 2017
Início das aulas	21 de Setembro de 2017

### **BANCA DE SELEÇÃO**

A Banca de seleção designada pela Portaria 02/PPGINFOS/2017 é composta pelos seguintes membros:

Dra. Grace Marcon Dal Sasso (Presidente)

Dra. Sayonara de Fatima F. Barbosa

Dra. Bettina Meirelles

Dr. Ricardo Custódio

Dr. Raul Wazlawick

Dr. Jefferson Brum Marques

### **INFORMAÇÕES:**

Fone/fax: (048) 3721- 4164

E-mail: [ppginfos.ufsc@gmail.com](mailto:ppginfos.ufsc@gmail.com)

home page: [ppginfos.ufsc.br](http://ppginfos.ufsc.br)

Endereço para correspondência:

Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde

Centro de Ciências da Saúde

Universidade Federal de Santa Catarina

Bairro Trindade – Florianópolis – SC

CEP 88040-900



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 1**  
**ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

**Informática em Saúde**

**LINHA 1 - TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM  
SAÚDE/e-SAÚDE**

Produção, utilização e avaliação das TIC, de hardware e software, para a tomada de decisão e melhores resultados aos pacientes. Integração da tecnologia da informação com os cuidados em saúde para apoiar a melhoria contínua nos sistemas de cuidado ao paciente, gestão de projetos, tomada de decisão, avaliação da qualidade e da operacionalização e integração dos sistemas de saúde. Inovação, Tecnologia, Política de saúde e economia, os princípios legais e éticos nos cuidados de saúde, pesquisas em saúde e sua aplicação. Análise de pesquisa no cuidado em saúde, sistemas de informação e tecnologias em saúde, gestão de dados, informação e conhecimento, bem como, utilização de dados de saúde para a melhoria dos processos, contenção de custos e cuidados seguros em saúde. A história, aplicação, impacto e necessidades futuras em informática em saúde.

Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas:

- Métodos e intervenções para a promoção da mobilidade, ubiquidade e acessibilidade
- Gestão de informação através da organização efetiva, análise e uso da informação
- Segurança do paciente e qualidade do cuidado por meio dos instrumentos e abordagens baseadas na informática.
- Usabilidade de sistemas, otimização de *workflow* e superação das barreiras
- Desenvolvimento e avaliação de sistemas de informação.

## **Professores**

Dr. Jefferson Luiz Brum Marques  
Dra. Betina Horner Schlindwein Meirelles  
Dra. Grace T M Dal Sasso  
Dra. Sayonara Barbosa  
Dr. Ricardo Felipe Custodio  
Dr. Edison da Rosa  
Dr. Raul Sidnei Wazlawick  
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra

## **LINHA 2 - TELESSAÚDE**

Desenvolvimento, aplicação e aprimoramento de técnicas e métodos na utilização das telecomunicações para prestar ações de saúde, aconselhamento, e ensino em saúde à distância, com a utilização de recursos de internet, redes de voz e vídeo, tele/webconferências. Desenvolvimento e avaliação de métodos, produtos e sistemas em teleconsultoria e segunda opinião formativa. Estratégias de telepesquisa, teleeducação e telecuidado. Estrutura e segurança de rede em Telessaúde. Aspectos éticos e legais em telessaúde. Para dar sustentabilidade a esta linha de pesquisa as seguintes áreas temáticas são constituídas: - Teleconsultoria e Segunda Opinião Formativa, - Gestão e Sustentabilidade em Telessaúde, - Desenvolvimento e Avaliação de Iniciativas em Telessaúde, - Telepesquisa e Compartilhamento de Dados, - Teleeducação e Telecuidado.

## **Professores**

Dr Jefferson Luiz Brum Marques  
Dra. Grace T M Dal Sasso  
Dra. Sayonara de Fátima Faria Barbosa  
Dr. Ricardo Felipe Custodio  
Dr. Edison da Rosa  
Dra. Daniela Couto Carvalho Barra  
Dra. Alacoque Lorenzini Erdmann



Foto

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis -  
Santa Catarina – Brasil. CEP: 88040-900  
FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Acadêmica dos Programas de Mestrado Profissional,  
Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº  
\_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, Profissão  
\_\_\_\_\_, Residente à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_, CEP  
\_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_, venho  
muito respeitosamente solicitar minha inscrição no **Curso de Mestrado Profissional em**  
**Informática em Saúde** da Universidade Federal de Santa Catarina na área de ( ) Tecnologia  
de Informação e Comunicação/eSaúde ; ( ) Telessaúde (assinale apenas uma opção).  
Nestes termos, Peço Deferimento.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA O  
PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM  
SAÚDE**

Declaro que constam no envelope entregue na Secretaria dos Programas de Mestrado Profissional todos os documentos solicitados no presente Edital para a inscrição no processo seletivo do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, conforme *checklist* abaixo:

- Formulário eletrônico de inscrição impresso;
- Foto 3 por 4;
- Ficha de pontuação curricular;
- Pré-projeto de pesquisa;
- Fotocópia autenticada do diploma de curso de graduação, **ou** fotocópia simples do certificado de conclusão de curso de graduação, **ou** declaração expedida pela coordenação do curso de curso de que é estudante concluinte do curso de graduação, obtidos em Instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida pelo MEC.
- Fotocópias autenticadas do registro profissional, da carteira de identidade (RG), e do CPF (fotocópia do registro profissional somente para as profissões que exigem)
- Fotocópia simples do comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa.
- Declaração de anuência da Instituição para participar do Curso.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 4**

**FICHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR**

Imprimir e preencher esta ficha, anexando os documentos comprobatórios. Os documentos DEVERÃO SER ORDENADOS E NUMERADOS, conforme a numeração da ficha.

OBS: Para fins de critério de desempate na seleção, o candidato pode anexar documentos relativos a um determinado item, além da pontuação máxima a ser atingida.

**1- DADOS DE FORMAÇÃO - PESO 40**

<b>1.1- FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Obs:</b> a) serão considerados até dois cursos por titulação; b) somente serão considerados os títulos reconhecidos pela legislação vigente	
Mestrado/doutorado reconhecido pela CAPES ou revalidado por IES autorizada, no caso de títulos obtidos fora do país (no máximo 2 cursos)	10/ Curso
Especialização (360 horas) – ou outro curso de Graduação (máx. 02 cursos)	5 / Curso
Disciplinas em Programas de Pós-Graduação (strictu sensu) com aprovação, com conceito A ou B (máximo 5,0 pontos) não vinculada ao título de mestre e não realizadas no mesmo período.	0,5 pontos/ crédito
<b>1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Atividade de bolsista de Iniciação Científica <b>Ou voluntário de IC reconhecido pela instituição</b> (máx. 6 pontos)	1,0 / semestre
Atividades de bolsista de extensão e monitoria ) (máx. 3 pontos)	Até 0,5 pontos/ semestre
Participação em Grupo de Pesquisa, excluindo os já pontuados como IC (máx. 3 pontos)	0,5/semestre

## 2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA - PESO 40

Artigo publicado em periódico A1 e A2	2,5 /artigo
Artigo publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2,0/artigo
Artigo publicado em periódico B5	1,0/artigo
Artigo submetido em periódico	0,5/artigo
Capítulo de livro	1,0/artigo
Trabalho completo em anais de congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,8
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,6
Resumo em congresso internacional (máximo 3 pontos)	0,5
Resumo em congresso local, regional e nacional (máximo 3 pontos)	0,4
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda (máximo 2 pontos)	0,2
Patente com Registro de depósito	2,5/patente
Registro de Programa de Computador	2,5/programa
Registro de Desenho Industrial	2,5/desenho

## 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Peso 20

3.1 ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO - (até o limite de 5,0 pontos) - em Curso de Pós-Graduação (lato sensu) - em Curso de Graduação - no ensino Técnico profissional - supervisão de estágio supervisionado ou tutoria em especialização EAD	0,3 / cada 15 h 1,0 / semestre 0,5 / semestre 0,5/ semestre
3.1 ATIVIDADES PROFISSIONAIS/TRAINEE/ESTÁGIO EM EMPRESAS (até o limite de 5,0 pontos)	1,0/semestre
3.2 ATIVIDADE DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - (até o limite de 3,0 pontos)	0,5 / semestre
3.3 CARGOS E FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS: 0,5 / semestre	0,5 / semestre
3.4 ORIENTAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS E MONOGRÁFICOS (até o limite de 5,0 pontos)	0,5 pontos/orientação

**Obs.:** Artigos, Livros e Capítulos de livro **no prelo** deverão ser acompanhados da carta ou e-mail de aceite da Revista ou Editora - Trabalhos apresentados em mais de um evento serão pontuados uma única vez. Pedidos de patente e/ou propriedade intelectual deverão ser acompanhados dos respectivos comprovantes e/ou do registro no INPI.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 5**

**ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deve estar adequado as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Informática em Saúde, e deverá conter no máximo 15 páginas, incluindo capa e referências bibliográficas. Utilizar fonte Arial tamanho 12 e espaço entre linhas de 1,5.

Os candidatos são encorajados a apresentar projetos com temas que procurem contribuir para a solução de demandas observadas no cenário da informática em saúde no Brasil. Os projetos aceitos no PPGINFOS, desde que devidamente fundamentados e contextualizados, incluem: projetos de pesquisas, propostas de intervenção, desenvolvimento de recursos tecnológicos, sistemas, aplicativos, dispositivos, sensores e desenvolvimento de protocolos relacionados a avaliação, prevenção e/ou tratamento em saúde.

Os itens mínimos do pré-projeto são:

1. Capa: deverá constar o título do pré-projeto, o nome do candidato e a linha de pesquisa na qual pretende atuar.
2. Introdução/Justificativa – contextualização sobre a temática e relevância da proposta, além de adequação à linha de pesquisa/produção pleiteada.
3. Objetivo geral e objetivos específicos (se pertinente)
4. Método de pesquisa e/ou produção tecnológica – definindo de maneira preliminar o que pretende fazer e de que forma.
5. Resultados esperados incluindo impacto social, econômico, de inovação para o setor produtivo – com base no que já se conhece sobre o tema e sobre o contexto.
6. Cronograma de desenvolvimento – considerando os 24 meses de duração do Mestrado Profissional.
7. Referências Bibliográficas – formato ABNT.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E LIBERAÇÃO PARA FREQUENTAR O CURSO**

Declaro para fins de matrícula e participação nas atividades acadêmicas de (nome do aluno)  
\_\_\_\_\_ no Mestrado Profissional em  
Informática em Saúde NFR/CCS/UFSC de que estou ciente de sua participação no referido  
curso de Pós-Graduação e libero o mesmo de suas atividades profissionais para frequentar as  
aulas das disciplinas obrigatórias e optativas nos horários previstos no calendário acadêmico.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Nome do responsável pela liberação do aluno:

\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo (se houver): \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE**  
Campus Reitor João David Ferreira Lima. Florianópolis - Santa Catarina – Brasil.  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA – BRASIL

**ANEXO 7**

**Carta de Compromisso com o PPGINFOS**

Eu,.....  
....., graduado/a em ..... e inscrito no Conselho Regional  
de (ou outro órgão de Registro Profissional se pertinente)  
..... sob o n.o ....., caso seja aprovado/a na  
Seleção para Curso de Mestrado Profissional em Informática em Saúde – Linha de Pesquisa:  
....., conforme  
Edital de Seleção – Turma 2017, durante a realização do curso assumirei o compromisso com  
o com o PPGINFOS de:

- a) engajar-me nas atividades de pesquisa de meu/minha orientador/a, vinculadas ao seu Grupo de Pesquisa, apresentando plano de trabalho semestralmente junto ao Grupo;
- b) participar na elaboração e publicação de artigos, desenvolver produtos, protocolos, softwares, aplicativos, métodos entre outros, em coautoria, com meu/minha orientador/a e/ou os demais membros do Grupo;
- c) realizar meu exame de proficiência em língua estrangeira no prazo máximo de seis meses após o início do curso e de titular-me em até de dois anos.

Local e Data: .....

---

**Assinatura**